



Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

1

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
30 DE MAIO DE 2017

PRESIDENTE: JUVENIL SILVÉRIO

SECRETÁRIO: CYBORG e ROBERTINHO DA PADARIA

Aberta a sessão, às 20h33min, o sr. secretário, ver. Cyborg, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: AMÉLIA NAOMI (PT), CYBORG (PV), DR. ELTON (PMDB), DULCE RITA (PSDB), ESDRAS ANDRADE (SD), FERNANDO PETITI (PSDB), FLÁVIA CARVALHO (PRB), JOSÉ DIMAS (PSDB), JULIANA FRAGA (PT), JUVENIL SILVÉRIO (PSDB), LINO BISPO (PR), MANINHO CEM POR CENTO (PTB), MARCÃO DA ACADEMIA (PTB), PROFESSOR CALASANS CAMARGO (PRP), RENATA PAIVA (PSD), ROBERTINHO DA PADARIA (PPS), ROBERTO DO ELEVEN (PRB), SÉRGIO CAMARGO (PSDB), VALDIR ALVARENGA (SD), WAGNER BALIEIRO (PT) e WALTER HAYASHI (PSC).

Às 20h33min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo o poder emana do povo, declara aberta a presente sessão extraordinária, convocada conf. o disposto no art. 97, do Regimento Interno desta Edilidade, para apreciação do Projeto de Resolução nº 07/2017 constante do processo nº 7346/2017, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estrutura funcional de assessoria aos vereadores, em regime de urgência para apreciação em turno único, sessão esta dedicada exclusivamente à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que, nos termos regimentais, a votação se dará de forma simbólica (conforme o artigo 145 § 6.º – III do Regimento Interno da Câmara Municipal). A seguir, o sr. secretário, ver. Cyborg, procede à leitura do processo, a saber: “*Projeto de Resolução 07 – Rito Urgente – Prazo para Emenda: 06 de junho de 2017 – Comissões: Justiça e Economia, onde ‘dispõe sobre a estrutura funcional de assessoria aos vereadores. Comissões: Justiça e Economia. Rito Urgente. Prazo para Emenda: dia 06 de junho de 2017’*”. Os trabalhos são suspensos. Reaberta a sessão, continuando na presidência o ver. JUVENIL SILVÉRIO, e assume a secretaria dos trabalhos o ver. Robertinho da Padaria. **Em exame propositura em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2017



Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

2

CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7346/2017, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estrutura funcional de assessoria aos vereadores. Não havia orador inscrito. **Às 21h22min inicia-se o processo de votação.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade. Às 21h22min encerra-se o processo de votação.** Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, declara encerrada a presente sessão extraordinária, o que se deu às 21h23min. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.....

PRESIDENTE

SECRETÁRIO